

ATA N° 21/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

No 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 20/2002. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 95/2002, datado de 1º de abril de 2002, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício nº 118/2002, datado de 25 de março de 2002, assinado pelo Deputado Estadual Ricardo Maia. Requerimento nº 26/2002, assinado pelos vereadores Romoaldo Pereira Velasco e José Carlos dos Santos, da Câmara Municipal de Mandaguari. Comunicado nº CM8574/2002, datado de 25 de março de 2002, referente a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), enviado pela senhora Mônica Messenberg Guimarães, Secretária-Executiva do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Pedro Martins de Mello - PFL e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocadas duas lâmpadas de iluminação pública na Rua Antonio Ascari, entre os Bairros Cristo Rei e Novo Horizonte. O pedido é feito pelos alunos do período noturno da Escola Santos Dumont, os quais têm dificuldades em passar neste trajeto devido à má iluminação, causando grandes transtornos não só aos alunos, mas a todos os pedestres que transitam no local. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo no sentido de viabilizar a execução do serviço de melhoria, com urgência, proporcionando melhores condições aos moradores daquela região da cidade. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito recapeamento asfáltico na Rua Itapuã, entre as Ruas Itacolomi e Araribóia. A reivindicação é da população pato-branquense que se depara com o problema, que dificulta muito o acesso por aquele trecho da via pública. Solicitamos a execução dos reparos com urgência, que é um pedido antigo. Do vereador Arcedinos de Fragas - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja patrolado e cascalhado o prolongamento da Rua São Miguel, localizada no Bairro Sudoeste. Referida via pública encontra-se sem condições de trafegabilidade por não ser pavimentada e em dias de chuva a situação se complica. Diante disso, solicitamos o

empenho do Executivo no sentido de providenciar a execução do serviço de melhoria, viabilizando o acesso dos moradores. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido da APM - Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual La Salle, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo determine ao departamento competente, construir uma rotatória na Rua Araribóia, esquina com a Sergipe (próximo ao Colégio Estadual La Salle). Segundo a APM, os motoristas que transitam por aquela via pública, desenvolvem alta velocidade, bem como os alunos descem dos veículos de transporte escolar à direita de quem sobre a Rua Araribóia, e têm que atravessar a rua para dirigirem-se ao colégio e ao passar pela frente do carro correm o risco de sofrerem acidentes, principalmente do tipo atropelamento. Por este motivo, solicitamos que seja analisada a viabilidade de construir a rotatória, proporcionando assim maior comodidade aos alunos, pais e professores, do colégio acima indicado. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Dolivar Lavarda (Fone 224-1760, Rua Aimoré, 1147), convidando-o a participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito do time de futsal Atlético Pato-branquense. Dos vereadores Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumada estrada de acesso à propriedade do Senhor Dirceu Dalla Corte, residente na comunidade de Sede Gavião, proporcionando condições para escoamento da safra agrícola. Dos vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, Agostinho Rossi, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie o envio a esta Casa de Leis da prestação de contas trimestral do ano de 2001 da Associação Pato-branquense de Criadores de Peixes, para anexarmos ao projeto de lei nº 22/2002, que altera o artigo 1º da lei nº 1561, de 4 de março de 1997, valor da subvenção social a ser concedida à Associação Pato-branquense de Criadores de Peixes, enviado à Câmara através da Mensagem nº 11/2002, de 5 de março de 2002, para que referido projeto possa seguir sua regimental tramitação. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a reapresentação do projeto de lei nº 65/2001, de autoria do vereador proponente, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes alertando sobre os males causados pelo alcoolismo. Dos vereadores Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Irene Sguarezi (Rua Pedro Ramires de Mello, 162, apto. 203 - Fone 224-3600), pelo seu falecimento ocorrido no dia 1º de abril. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, atendendo requerimento de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis

Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Irene Sguarezi, ocorrido no dia 1º de abril de 2002. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de decreto legislativo nº 02/2002, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT, e Vilson Dala Costa - PMDB, que tornam-se sem efeitos as disposições das leis nº 882, de 7 de dezembro de 1989 e nº 1.006, de 24 de dezembro de 1990 (extingue a taxa de iluminação pública). Na sequência, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. O vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, solicitou o registro em ata e parabenizou pela vitória do time pato-branquense, no dia 30 de março, no estádio Os Pioneiros, que jogou contra o CCR Toledo por 4 a 3 e disparou na liderança do grupo C da Copa Tribuna de Juniores. O Tricolor do Sudoeste tem agora 15 pontos contra 10 do próprio CCR Toledo. Em seguida, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 24/2002, mensagem nº 13/2002, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 1º da lei nº 1.496, de 26 de setembro de 1996, que autorizou a doação de imóvel à empresa Artefatos de Gesso Crisgake Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, com emendas, o projeto de lei nº 135/2001, de autoria do vereador Enio Ruaro - PFL, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da lei nº 1.046, de 2 de julho de 1991. Finda a ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Lício Leônidas Ferreira (Sukita), convidado pelos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da bancada do PDT, para falar sobre o projeto "Cultura para todos". O projeto iniciou-se em União da Vitória, onde um grupo de dez artistas dirigiram-se do centro aos bairros com o objetivo de levar a cultura, desenvolver o projeto das artes cênicas, da arte popular. O projeto foi se propagando e a partir do momento em que as pessoas começaram a conhecer e a se interarem pelo teatro, pelas artes cênicas, pela poesia, pela música, pela dança, pelas artes plásticas, literatura e pelo canto, percebemos que os eventos culturais passaram a receber maior público. Em Pato Branco será da mesma forma ou melhor, já que a cidade possui uma potencialidade maior que União da Vitória, uma vez que conta com o Teatro Municipal Naura Rigon, um jornal diário "Diário do Povo", um canal de televisão local "TV Sudoeste", várias emissoras de rádio e outros espaços alternativos. Esperamos durante todo esse ano uma estrutura, primeiramente pessoal, chegue a Pato Branco com uma idéia e recebi uma proposta da TV Sudoeste para trabalhar na parte artística, assumindo a direção do programa TV Total. O projeto "Cultura para todos", é uma iniciativa do Cênica Companhia Teatral. A proposta é que dentro de sessenta dias já possamos fazer uma turnê nos bairros onde estaremos discutindo com a comunidade através do teatro problemas e soluções que cada comunidade possui. No dia 5 de abril ocorrerá o primeiro encontro das artes na Praça Getúlio Vargas, com o objetivo de mostrar música,

pequenas amostras de teatro, artes plásticas, poesia, dando oportunidade para que o artista popular se manifeste. Para finalizar, agradeceu à Câmara Municipal pela oportunidade de falar sobre esse projeto de grande importância para o Município de Pato Branco. Após o pronunciamento do senhor Lício Leônidas Ferreira, a pedido do vereador Nelson Bertani – PDT, com aprovação dos demais vereadores foi suprimido o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 1º de abril de 2002.



Silvio Hasse
Presidente



Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária